



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 084



SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Bot. 6/6/2016

APPROVADO
PRESIDENTE

Considerando o comportamento do Deputado Estadual João Paulo Rillo, do Partido dos Trabalhadores (PT), que agrediu violentamente, sem nenhuma justificativa, um policial militar que buscava manter a ordem e garantir a segurança de todos os presentes na Assembleia Legislativa, na noite da terça-feira, 03/05/16, em virtude de manifestação de estudantes, agressão essa flagrada pela imprensa e veiculada nacionalmente;

Considerando que a atitude agressiva do parlamentar foi uma afronta ao Estado Democrático de Direito, pois o policial militar fardado que ali estava para garantir a segurança dos parlamentares e de todos os presentes naquela Casa Legislativa simboliza a autoridade do Estado, vilipendiada pelo Deputado em tela naquela oportunidade;

Considerando que cabe a qualquer democracia de qualidade a observância da lei, garantidora do respeito aos direitos fundamentais;

Considerando que cabe à Assembleia Legislativa apreciar a conduta violenta do referido parlamentar, em consonância com o Regimento Interno, sem prejuízo de uma ação pertinente na esfera do direito penal;

Considerando que as imagens da agressão sofrida pelo policial militar provocaram comoção social neste município, principalmente pela violência ter partido de um parlamentar que tem a função de representar os cidadãos paulistas e que, de forma indecorosa, agrediu não somente um trabalhador, mas o próprio estado Democrático de Direito,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **DEPUTADO ESTADUAL JOÃO PAULO RILLO**, pelo seu comportamento, na noite do dia 03/05/2016, quando, nas dependências da própria Assembleia Legislativa, agrediu violentamente, de maneira injusta, um Policial Militar, fardado, que buscava garantir a ordem e a segurança dos parlamentares durante manifestação de estudantes que ocorria no interior daquela Casa Legislativa, solicitando a devida apuração da conduta do Deputado em tela no campo político, de acordo com a normas regimentais, sem prejuízo da ação Penal cabível diante dos fatos ocorridos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de junho de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR